



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**INDICAÇÃO n.º 277/2022**

**Protocolo em 18/04/2022**

VEREADOR(A):

**Ver. Lauro Luiz Hendges**

DESTINATÁRIO:

**Poder Executivo Municipal**

ASSUNTO:

**Para que a secretaria da saúde do Município, providencie na realização de exames de Streptococcus B nas gestantes.**

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

**Providencie na realização de exames de Streptococcus B nas gestantes.**

JUSTIFICATIVA:

Na maioria das vezes o Streptococcus B na gestante não traz nenhuma preocupação, porque não traz nenhum problema para a mulher colonizada. Contudo, a grande risco está nos casos em que a mulher que apresenta colonização ao final da gravidez e, durante o parto, ao ser colonizado, o bebê desenvolve infecção Streptococcus B. Sendo diagnosticada, não traz riscos ao bebê, poupando vidas.

DATA:

Itaqui, 18 de abril de 2022.

Ver. Lauro Hendges  
Bancada PL